



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 22.119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo submeter a consulta pública, para elaboração e divulgação de um Calendário Oficial de Ações, Eventos e Festividades Culturais e Turísticas que serão desenvolvidas no Município, observando-se as normas do Edital de Consulta Pública nº 001/2020 que integra esta Portaria, na forma do seu Anexo Único.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71 da Lei Orgânica nº 01, de 01 de setembro de 2000, e

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário de 300 anos do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a comemoração do Aniversário de 328 anos da Cidade de Santa Luzia;

CONSIDERANDO as diversas festividades existentes no Município de Santa Luzia com grande valor histórico e cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de se alavancar e desenvolver cada vez mais a Cultura e o Turismo no Município, ante o considerável potencial existente; e

CONSIDERANDO as diversidades culturais e turísticas presentes no Município e a possibilidade de se agregar novas ideias e garantir a participação da sociedade em conjunto com o Poder Público,

RESOLVE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo submeter a consulta pública, para elaboração e divulgação de um Calendário Oficial de Ações, Eventos e Festividades Culturais e Turísticas que serão desenvolvidas no Município.

Art. 2º Fica instituído o Edital de Consulta Pública nº 001/2020, na forma do Anexo Único desta Portaria, cuja finalidade é a obtenção de sugestões para a criação e organização do calendário de datas comemorativas de festas, ações e eventos culturais e turísticos para o ano de 2021, no âmbito do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, o qual passará pela aprovação do(s) Conselho(s) Municipal(is) competente(s) e posteriormente ensejará o trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT para a execução do deliberado.

Parágrafo único. O Edital de que trata o *caput* constitui-se como parte integrante desta Portaria.

Art. 3º A consulta pública será realizada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de abertura do edital.


Art. 4º As sugestões obtidas na consulta pública de que trata o *caput* do art. 2º deverão ser repassadas ao(s) Conselho(s) Municipa(is) competentes para deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, de 11 de dezembro de 2020.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 11/12/2020
NOME: Rosa Angela de
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: CONSULTA PÚBLICA DESTINADA À OBTENÇÃO DE SUGESTÕES PARA A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DE FESTAS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS PARA O ANO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE PASSARÁ PELA APROVAÇÃO DO(S) CONSELHO(S) MUNICIPAL(IS) COMPETENTE(S) E POSTERIORMENTE ENSEJARÁ O TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT PARA A EXECUÇÃO DO DELIBERADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, resolve submeter a criação e organização do calendário de datas comemorativas, festas, ações e eventos culturais e turísticos, no âmbito do Município de Santa Luzia, para o ano de 2021, à Consulta Pública, na forma do presente edital.

Art. 1º As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia, para apresentar sugestões à criação do calendário cultural e turístico de Santa Luzia/MG para 2021.

§ 1º A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher as contribuições da população ao debate.

§ 2º As sugestões ao calendário deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico cultura@santaluzia.mg.gov.br ou entregue fisicamente em envelope devidamente selado/lacrado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, localizada no Solar da Baronesa - Rua Direita, nº 408, mediante preenchimento do formulário específico disponibilizado no Anexo I deste Edital.

§ 3º O formulário para participação poderá ser acessado em <http://www.santaluzia.mg.gov.br>.

§ 4º Os critérios para aceitação das sugestões levarão em conta a observância aos demais ditames legais vigentes em âmbito municipal, estadual e nacional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

§ 5º A inobservância do formato proposto implicará na recusa automática das sugestões encaminhadas.

Art. 2º Esta Consulta Pública faz parte das ações de institucionalização do turismo e da cultura local, colaborando para a identidade turística no Município e, também, para o fomento do turismo de eventos em Santa Luzia, a partir da organização antecipada das festas já consolidadas e do respectivo planejamento orçamentário.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, após validação das sugestões recebidas, deverá deliberá-las e levá-las à discussão e aprovação do(s) Conselho(s) Municipal(is) competentes em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 4º Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 11 de dezembro de 2020.


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO I

Formulário para envio de contribuições / Edital de Consulta Pública nº 001/2020

Apresentação e orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre uma Consulta Pública elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia - MG.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário poderá ser enviado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por e-mail ou endereço indicados no Edital de Consulta Pública nº 001/2020.
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas depois do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final do Projeto de Lei.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
- As contribuições recebidas pela SECULT serão publicadas e permanecerão à disposição de toda a sociedade no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.
- Esse processo contribuirá para a transparência e a participação da sociedade e auxiliará a SECULT na elaboração do calendário Municipal de eventos, festas e ações culturais e turísticas de Santa Luzia em 2021.

Muito obrigado pela sua participação!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES /EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020
--	---

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2020

Data: ____ / ____ /2020

I. Identificação do participante

Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:		UF:
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:
Identificação da Entidade:		

1. Aponte abaixo qual o seu segmento. (Marque apenas uma opção)

- Morador (pessoa física);
- Associação ou entidade Cultural ou Turística;
- Profissional da educação (pessoa física);
- Artista (músicos, ator/atriz, circenses, bailarinos, e afins);
- Entidade de classe ou categoria profissional da educação;
- Empresário ou proprietário de estabelecimento empresarial do setor hoteleiro como pousadas, hotéis, albergues e etc.;
- Empresário ou proprietário de estabelecimento indireto do setor cultural e/ou turístico como bares, restaurantes, casas de show e afins;
- Associação ou entidade representativa do setor regulado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- Academia ou instituição de ensino e pesquisa;
- Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); ou
- Outro. Especifique:

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? *(Pode marcar mais de uma resposta)*

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia;
- Site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia ;
- Ofício ou mensagem da PMSL;
- Outros sites;
- Redes Sociais;
- Associação, entidade de classe ou instituição representativa de categoria ou setor da sociedade civil;
- Amigos, colegas ou profissionais de trabalho; ou
- Outro. Especifique:

3. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a proposta em discussão? *(Marque apenas uma opção)*

- Fortemente favorável
- Favorável
- Parcialmente favorável
- Parcialmente desfavorável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Desfavorável

Fortemente desfavorável

II. Contribuições para a Consulta Pública

QUANDO (Data proposta)	Ação / festa / eventos / exposição ou similar na categoria CULTURA ou TURISMO
Justificativa:	
Local sugerido:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Roteiro de instruções para Consulta Pública

- 1 - A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
- 2 - O formulário para envio de contribuições estará disponível no site da PMSL no endereço www.santaluzia.mg.gov.br/ e poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT em Santa Luzia ou ser obtido por e-mail mediante solicitação do interessado pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.
- 3 - Serão recebidas as contribuições entregues pessoalmente na sede da SECULT ou enviadas por e-mail, conforme orientações disponibilizadas no ato de convocação da consulta pública.
- 4 - Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela SECULT juntamente com o(s) Conselho(s) Municipal(is) competente(s) e permanecerão à disposição do público no site da Prefeitura no endereço www.santaluzia.mg.gov/consultapublica.
- 5 - Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido, as contribuições sem identificação ou as contribuições não contidas no formulário correspondente.
- 6 - Ao término do prazo da consulta e após deliberação da SECULT e dos Conselho(s) Municipal(is) competente(s) será disponibilizado relatório contendo a análise das contribuições e justificativa do posicionamento institucional.
- 7 - O resultado da análise das contribuições poderá conter respostas consolidadas em blocos.
- 8 - O Relatório de Análise de Contribuições permanecerá disponível no site da PMSL no endereço www.santaluzia.mg.gov.br e poderá ser retirado na sede da SECULT ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ser obtido por e-mail mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

9 - Após deliberação dos órgãos mencionados no item 6, também será disponibilizada a versão consolidada do Calendário.

10 - As dúvidas relacionadas à consulta pública deverão ser esclarecidas ao público pela SECULT, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PROT. 10334/2011
Sob. nº: 11-12-2010
Rosa Angela de Souza
Data: MAT. 10334
R. Souza
SETOR DE PROTOCOLO